



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 551/2015

De 26 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1.816/2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.06.01 – Fundo Municipal da Assistência Social			Fonte de Recurso
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social			
3.3.90.30 – Material de Consumo	392	18.000,00	02
Total		18.000,00	

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de superávit financeiro de exercícios anteriores decorrente do Convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de agosto de 2015.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças